



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 05/25 – Dispensa nº 03/2025

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** (CNPJ: 21.260.443/0001-91), através de seu DiretorGeral, no uso de suas atribuições legais, autoriza a contratação direta das empresas: POLI-GYN EMBALAGENS LTDA (CNPJ: 00.072.331/0001-37) e TITAN COMERCIAL EIRELI-ME (CNPJ: 32.831.999/0001-07) para aquisição de copos personalizados para envase e selos de alumínio, respectivamente, totalizando R\$27.838,38 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme detalhamento abaixo:

Contratada	Item	Descrição	Milheiro	Valor Un.	Valor Total
POLI-GYN EMBALAGENS LTDA	01	Copo personalizado de 200 ml, fabricado em polipropileno para envase de água.	120	R\$171,99	R\$ 20.638,80
TITAN COMERCIAL EIRELI-ME	02	Selo de alumínio para envase de copos de 200 ml.	120	60,00	R\$ 7.200,00
TOTAL GLOBAL:					R\$27.838,80

Visto que autos foram devidamente instruídos, conforme estabelecido no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, com exceção do ETP e Parecer Jurídico, facultados com fundamento no art. 8, III e art. 43 § 3º do Decreto Municipal nº 8.220/2023.

Observou-se também que as contratadas como consta nos autos, possuíam condições mínimas de habilitação, sendo, nos moldes dos arts. 68, 69 e 91, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, aptas a contratar com a Administração.

Ante o exposto, autorizo, após a avaliação da legalidade, conveniência e oportunidade, a realização da dispensa de licitação, em razão de valor, com fulcro art. 75, II da Lei 14.133/21.

Itaúna, 27 de janeiro de 2025.

Nilzon Borges Ferreira
DiretorGeral – Masp:2710